



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 171130PP00001
LICITAÇÃO N°. 00001/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - POR DO SOL - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2018 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00001/2018, tipo menor preço; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: Aquisição material de expediente, papelaria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração..

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Aquisição material de expediente, papelaria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração..

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica - Aquisição material de expediente, papelaria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração. -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar n° 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção única, da LC n°. 123/2006.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial até as 09:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2018, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas.

2.3.É facultado a qualquer pessoa - cidadão ou licitante - impugnar, solicitar esclarecimentos ou providências, referentes ao ato convocatório deste certame, se manifestadas por escrito e dirigida ao Pregoeiro, protocolizando o original até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da respectiva sessão pública para abertura dos envelopes com as propostas, nos horários de expediente acima indicado, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliada pelos setores responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a respectiva petição, respondendo ao interessado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerados da data em que foi protocolizado o pedido.



3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.2. A obtenção do instrumento convocatório poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Pela Internet: <http://transparencia.cajazeiras.pb.gov.br/editais/> ou www.tce.pb.gov.br;

e

3.2.2. Impresso: junto ao Pregoeiro gratuitamente.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada, que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2018, considerado da data de sua assinatura;

5.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.010 - SECRETARIA DE GOV. E ART. POLÍTICA

04.122.2002.2004 - MANUT. DA SEC. DE GOV. E ART. POLÍTICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.020 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

04.122.2002.2008 - MANUT. DA PROCURAD. GERAL DO MUNICÍPIO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.2002.2009 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.040 - SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA

04.123.2002.2011 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DA FAZENDA PÚBLICA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.122.2002.2012 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE MUN. DE PLANEJAMENTO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL

04.124.2002.2013 - MANUT. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.080 - SECRETARIA MUN. DE POLÍTICA PÚBLICAS - SEMP

04.122.1002.2015 - MANUT. DO PROGRAMA EMPREENDER

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

04.122.2002.2017 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE POL. PÚBLICAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

14.422.1002.2018 - MANUT. DA SEC. EXEC. DE POL. PÚB. P/AS MULHERES

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

02.090 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

12.361.1003.2021 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.365.1003.2022 - MANUT. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

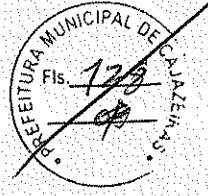
0001 - RECEITA DE IMP. TRANSF. DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

12.361.1003.2026 - MANTER AS ATIV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0019 - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (OUTRAS)
12.361.1003.2029 - MANTER O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0015 - TRNS. DE RECURSOS DO FNDE
12.361.1003.2040 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - RECURSOS ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.110 - SECRETARIA. DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO
23.695.2002.2051- PROMOÇÕES DE EVENTOS SOCIAIS E CULTURAIS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
27.812.2002.2052- MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DA JUVENT., ESP. E TURISMO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.120 - SEC. MUN. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
20.601.2002.2058 -MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DO DES. RURAL E DO MEIO AMBIENTE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.2004.2047 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2048 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2049 - MANUT. DA PUBL. INSTIT. DOS SERV. DE SAÚDE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
10.301.2004.2050 - MANUT. DA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE - REC. ORDINÁRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2059 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO BASICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2060 - MANUT. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.301.1004.2061 - MANUT. DA ASSIST. FARMACEUTICA BÁSICA
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.305.1004.2062 - MAN. BLOC DE VIGIL.EM SAÚD(VIGIL.SANIT.,VIGIL.EM SAU E OUTROS)
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2063 - MANUT. DO PROG. ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
10.301.1004.2064 - MANUT. BLOC DE ATEN. DE MED. E ALTA COMPL.AMB. E HOSPIT.
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
0014 - TRANSF. DE RECURSOS DO SUS
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1004.2065 - MAN. DO BLOCO ADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS PRÓPRIOS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.130 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1004.2066 - MAN. BLOC DE ATENÇ.DE MED.E ALTA COMPL.AMB.E HOSP.-REC.PROP.
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0002 - REC.IMP. E DE TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE
02.140 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.1001.1054 - IMPLANTAR PROJ. DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1035.2067 - BLOCO DA PROTENÇÃO SOCIAL BÁSICA



A large, stylized handwritten mark or signature located at the bottom right corner of the page.

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2068 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DA MÉDIA COMPLEXIDADE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2069 - FUND MUN. ASSIS. SOCIAL/FMAS-CONFI.M.SERV.PROG.E PRO.SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2070 - BLOCO DE FINANC. DA GESTÃO DESCENTRALIZ. DO SUAS - IGD SUAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2071 - MANUT. DE OUTROS PROG., PROJ. BENEF. E SERV. SOCIOASSIST. DO FNAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2072 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2073 - FORT. DO CONT. SOCIAL-MANUT. CONS. MUN. DE ASSIT. SOC./CMAS-IGD
SUAS E IGD PBF - MÍNIMO 3%
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0029 - TRANS. DE RECURSOS DO FNAS
08.244.1001.2080 - MANUT. DO CONSELHO MUN. DA PESSOA IDOSA - CMPI
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
02.160 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
08.243.1001.2082 - MANUT. DAS ATIV. DO CONSELH TUT DA CRIANÇA E DO ADOLES-CT
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.244.1001.2083 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS
08.243.1001.2086 - MANUT. DAS ATIV. DOS CONSELHOS AFINS A POL. DE ASSIST. SOCIAL
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS



6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

7.2.3.0 representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser apresentados - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4.A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5.No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado apresentará, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1.Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2.Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III.

7.5.3.Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06.

7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00001/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, devidamente assinada por seu representante, contendo no correspondente item cotado: discriminação, marca e/ou modelo e outras características se necessário, o quantitativo e os valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço, marca e/ou modelo para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicações em contrário estão sujeitas a correções observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.No caso de aquisição de bens, a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, não deverá ser inferior a 100% da estimativa detalhada no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Disposição em contrário não desclassifica automaticamente a proposta apenas o respectivo item será desconsiderado.

8.5.Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

Além da cópia impressa dentro do envelope de proposta é obrigatório à apresentação da mesma (proposta de preços) em meio magnético (CD ou Pen Drive), em formato Excel 97 - 2003 (xls), sob pena de desclassificação da empresa participante do referido certame.

A ausência da proposta por meio magnético (CD ou Pen Drive), em formato Excel 97 - 2003 (xls) por parte do licitante, poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso.

A large, stylized handwritten signature in the bottom right corner of the page.

As empresas deverão sanar junto ao Pregoeiro ou membros da equipe de apoio, possíveis dúvidas quanto a forma de apresentação das propostas em meio magnético "cd ou pen drive".

8.6.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.7.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.8.No caso de alterações necessárias da proposta feitas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrentes exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.9.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do instrumento convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da respectiva proposta.

8.10.DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS

A critério da equipe técnica do Pregão e Termo de Referência, o licitante detentor da melhor proposta deverá apresentar laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) em relação ao item a equipe técnica da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB, item que em momento pretérito apresentou problema de funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência e consequente aceitação da proposta.

O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) deverão estar devidamente identificados com o número desta licitação e respectivo item e ser entregue logo após o licitante ser declarado vencedor do respectivos item

O(s) laudo(s) técnico(s) e/ou amostra(s)/protótipo(s) deverão ser entregues, e, se for o caso, montados/instalados, impreterivelmente no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) na sessão do Pregão/Fase de Aceitação.

Na hipótese de apresentação de amostras/protótipos, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere.

As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

Amostra(s)/protótipo(s) ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sendo que a Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.

A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a) ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB acarretará a desclassificação do licitante.

Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s) e/ou de amostra(s)/protótipo(s)".

Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pelo(a) Pregoeiro(a).

A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério do(a) Pregoeiro(a), acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso.

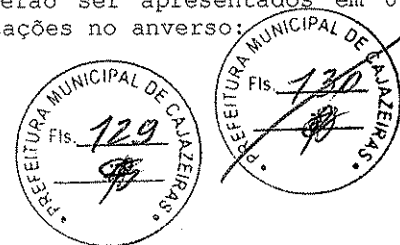
8.11.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.12.Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 00001/2018
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.

9.2.2.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.3.Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a

realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de

Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que

u

apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas "d" e "e", são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.

9.2.4. Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.2.5. Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei.

9.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.7. Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social INSS-CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.9. Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.10. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

9.2.11. Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado.



9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do índice de que trata este item, não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão na imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderão ser utilizados, a critério do Pregoeiro os documentos cadastrais de fornecedores, constantes dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelos licitantes, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será

o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão da eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3.A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1.Havendo proposta com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código, manifestamente inexecutível nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0.DOS RECURSOS

13.1.Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei Federal nº. 10.520.

13.2.O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3.A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4.Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5.O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1.Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2.A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações na forma definida pela referida Lei.

15.2.Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3.É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

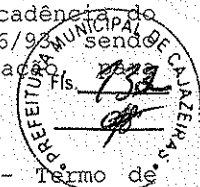
15.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

15.5.O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1.Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2.A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na



execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

17.0. DO RECEBIMENTO OU COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

17.1. O recebimento ou a comprovação de execução pelo ORC do objeto licitado, observadas suas características, se fará mediante recibo ou equivalente emitido por funcionário ou comissão específica devidamente designados, após a verificação da quantidade, qualidade e outros aspectos inerentes nos termos deste instrumento, das normas técnicas e legislação pertinentes, e consequente aceitação.

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

19.2. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado, e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. Ocorrendo a supressão de serviços, se o Contratado já houver adquirido os materiais e postos no local de trabalho, os mesmos deverão ser pagos pelo ORC, pelo preço de aquisição regularmente comprovado, desde que sejam de boa qualidade e aceitos pela fiscalização.

20.6. Os preços unitários para a realização de novos serviços surgidos durante a execução do contrato, serão propostos pelo Contratado e submetidos à apreciação do ORC. A execução dos serviços não previstos será regulada pelas condições e cláusulas do contrato original.

20.7. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução dos serviços, cientificando devidamente o Contratado.

20.8. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.9. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.10. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

20.11. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

20.12. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Fls. 132

SECRETARIA MUNICIPAL DE CAUZEIRAS
Fls. 133

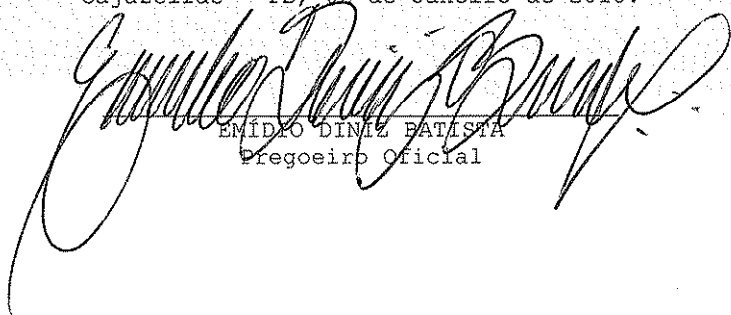
Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

20.13. Este instrumento convocatório e todos os seus elementos constitutivos, estão disponibilizados em meio magnético, podendo ser obtidos junto ao Pregoeiro, observados os procedimentos definidos pelo ORC.

20.14. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.15. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 02 de Janeiro de 2018.



EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

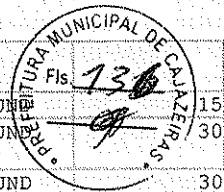
1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: Aquisição material de expediente, papelaria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração..

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. As características e especificações do objeto ora licitado são:

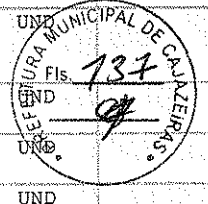
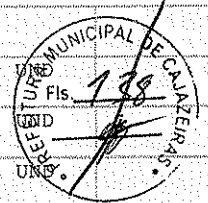
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ABACO FECHADO, PEÇAS PLASTICAS E BASE EM MADEIRA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS.	UND	20
2	ADAPTADOR WIRELESS PARA DESKTOP, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, 2.4GHZ, 1 ANTENA EXTERNA COM ROTAÇÃO E 4.2 DBI.	UND	30
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO ESPIRAL, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO, REVESTIDADA POR PAPEL COUCHÉ, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 60G/M², MEDINDO 110MMX160MM, CONTENDO 192 FOLHAS.	UND	100
4	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, USO DOMÉSTICO.	UND	120
5	ALFABETO MOVEL DIVERTIDO COM 60 PEÇAS EM MDF, CAIXA MEDINDO 18X18X55CM	UND	50
6	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA COM 40 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 25,5X21,5CM	UND	50
7	ALFABETO SILÁBICO, COM 180 PEÇAS, MATERIAL EM MADEIRA, CAIXA MEDINDO 19X13CM.	UND	50
8	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 3, COR DA TINTA PRETA OU VERMELHA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPA METÁLICA, MEDINDO 118X81MM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.	UND	200
10	ANOTE E COLE, BLOCO PARA RECADO, AUTO-ADESIVO (POST-IT), COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM.	BLOCO	500
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.	UND	1000
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DÉPOSITO, TAMANHO 25X15MM.	UND	7000
13	ARQUIVO KIT ARAMADO, CONFECCIONADO EM METAL, ACOMPANHA 06 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 400MMX140MMX280MM.	UND	20
14	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS, TIPO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000
15	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO N.º 4, TAMANHO 43X31X6CM.	UND	50
16	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO N° 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	500
17	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO.	UND	1000
18	BLOCO LOGICO, CORES E FORMAS, MATERIAL EM MDF, COM 48 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 23X16,5X10CM.	UND	50
19	BLOCOS DE MONTAR, CONTENDO 81 PEÇAS COLORIDAS, PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO, ACOMODADAS EM SACO PLÁSTICO.	UND	30
20	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, PAPEL TIPO ACETINADO, GRAMATURA 75GM2, COR BRANCA, ROLO COM 30MTS 01 VIA SEM CARBONO LARGURA 57MMX30M.	UND	120
21	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	7000
22	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	3000
23	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA, N° 20, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO	UND	3000



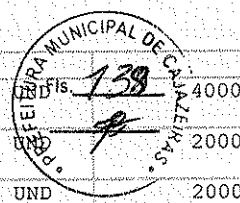
	DE GRAFITE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM.		
24	CHALEIRA, MATERIAL EM ALUMINIO, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS.	UND	15
25	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMINIO N.º 36 COM CAPACIDADE DE 16.8 LITROS	UND	30
26	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMINIO N.º 40 COM CAPACIDADE DE 26.5 LITROS	UND	30
27	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMINIO N.º 30 COM CAPACIDADE DE 8.1 LITROS	UND	30
28	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	UND	1000
29	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXIVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS.	UND	4000
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240, CARACTERISTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.	UND	5000
31	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	3000
32	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXIVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	3000
33	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE PARA 24 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, USADA PARA ARMAZENAR MEDICAMENTOS E VACINAS, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	50
34	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50
35	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DIGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X5X120MM.	UND	80
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	15000
37	CANETA PARA ESCRITA E TRANSPARÊNCIA USO EM RETROPROJETOR, HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, ESCRITA FINA, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	UND	200
38	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER PARA PARA MARCAR E PINTAR TECIDO, CORES VARIADAS.	UND	100
39	CANTIL TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, PAREDE INTERNA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAMADA ISOLANTE EM POLIURETANO, CORES VARIADAS.	UNID	20
40	CARBONO TIPO PAPEL, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLAFACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, APLICAÇÃO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 100FLS.	CX	30
41	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, ALFABETO MAISCULO, CONTENDO 26 UNIDADES.	UND	20
42	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, FORMAS GEOMETRICAS, CONTENDO 8 UNIDADES.	UND	20
43	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, NUMEROS ILUSTRADOS, CONTENDO 12 UNIDADES.	UND	20
44	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE AEREO, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20
45	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE AQUATICO, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20
46	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20
47	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	5000
48	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	500
49	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	500
50	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	500
51	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	500
52	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	500
53	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	400
54	COLA ISOPOR 450G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	300
55	COLA DE CONTATO 75GR, MULTIUSO, COLAGEM TAPEÇARIA, COURO, BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.	UND	300
56	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	700
57	COLA COM GLITTER 25G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS.	UND	1200
58	COLA COLORIDA 25G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, VIDRO,	UND	1200

Σ

	CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS.		
59	COLA MULTCOLLAGE 120G, COLA GEL PARA TRABALHOS DE DECOUPAGE, NÃO TÓXICO E SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINAS, ADITIVOS, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300
60	COLA PANO COM 35G, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	300
61	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	300
62	COLA EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	300
63	COLA ISOPOR 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	500
64	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	500
65	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	200
66	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	2000
67	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	1500
68	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	2000
69	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	2000
70	COLCHONETE ACADEMIA, NA COR AZUL, MEDINDO 100X60X3CM.	UND	300
71	COLHER MESA, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	1500
72	COLHER DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200
73	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	2500
74	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, CONTENDO 6 UNIDADES, CAPACIDADE DE CADA COPO DE 280 ML.	UND	35
75	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES DE TAMANHOS DIFERENTES.	UND	40
76	LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	20
77	COPO DESCARTÁVEL 180ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
78	COPO DESCARTÁVEL 250ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
79	COPO DESCARTÁVEL 50ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300
80	COPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X8CM.	UND	2500
81	CORRETIVO LIQUIDO COM 18ML, COMPOSIÇÃO VEICULO AQUOSO COM DISPERSANTES E DIÓXIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	500
82	CRACHA VERTICAL, COM CLIP REMOVIVEL, TAMANHO 100MM X 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	300
83	DATA SHOW - PROJETO DE MULTIMIDIA , TELA RETRATIL, CONEXAO PARA PC E DVD.	UND	5
84	DISCO RIGIDO, HD EXTERNO TIPO 1TB.	UND	10
85	DOMINO OPERAÇÃO MATEMÁTICA, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	50
86	DOMINO TRADICIONAL, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	50
87	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100GR.	PCT	60
88	ELASTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	50
89	ENVELOPE PLÁSTICO, COM 4 FUROS, APLICAÇÃO SAQUINHOS PERFURADOS PARA COLOCAR DOCUMENTOS, TAMANHO 240MMX325MM.	UND	2000
90	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	4000
91	ENVELOPE Nº 28 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	4000
92	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	4000
93	ENVELOPE Nº 32 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	4000
94	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	4000
95	ENVELOPE Nº 36 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO	UND	4000



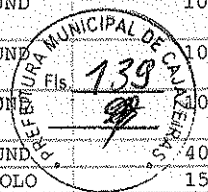
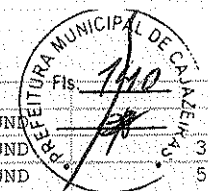
4



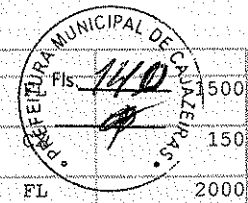
96	COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM. ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	4000
97	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 63, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 162, LARGURA 114, COR BRANCA	UND	2000
98	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFSET, GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA	UND	2000
99	ESCORREDOR DE PRATO, MATERIAL EM INOX, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHARES.	UND	30
100	ESCORREGADOR MASTER INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, POSSUI 4 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E BASE LARGA, DIMENSÃO DO PRODUTO 2,01' x 0,80' x 1,20CM.	UND	3
101	ESPRESSO PARA ALHO, MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	30
102	ESPRESSO DE BATATAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE COMPRIMENTO.	UND	30
103	ESTABILIZADOR BIVOLT, POTENCIA 1000VA, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	5
104	ESTILETE, TIPO LAMINA REFRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
105	ESTILETE, TIPO LAMINA REFRATIL, APLICAÇÃO ESCRITORIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300
106	ETIQUETA CARTA PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 33,9x101,6MM, PACOTE COM 25 FOLHAS, CADA FOLHA COM 14 ETIQUETAS, COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, 02 COLUNAS, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA INK JET E LASER.	CX	200
107	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000
108	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	3000
109	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	4000
110	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE 3 APARELHOS ELETRICOS E EXTENSÃO DE 10 METROS, RESISTENTE, APROVADA PELO IMETRO.	UND	30
111	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMx15MM.	UND	300
112	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	100
113	FITA ADESIVA ESCOLAR COLORIDA, MEDINDO 12MMx30M.	RL	500
114	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600
115	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600
116	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 40, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600
117	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	600
118	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 15MM, CORES VARIADAS	RL	300
119	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 23MM, CORES VARIADAS	RL	300
120	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 38MM, CORES VARIADAS	RL	300
121	FITA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 12MMx30M.	RL	600
122	GARRAFA TERMICA DE MESA, MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	30
123	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.	CX	5000
124	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIEIS.	UND	1500
125	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA ACABAMENTOS EM PINTURAS.	UND	100
126	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANULA, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23.	UND	50
127	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	200
128	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100
129	GRAMPEADOR PARA PAREDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPOSIÇÃO POLÍMEROM CHAPA DE AÇO E BORRACHA, UTILIZAÇÃO MANUAL, UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8.	UND	50
130	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UND.	CX	200
131	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	1000
132	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	200
133	GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA., CONTÉM 50 JOGOS.	CX	200
134	HIDRO BETUME, BETUME A BASE DE ÁGUA, USADO PARA EFEITO DE ENVELHECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100ML.	UND	20
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUINHO , COR DA IMPRESSÃO	UND	5

4

	PRETA E COLOR.		
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER JET, COR DA IMPRESSÃO PRETA.	UND	2
137	JARRA PARA SUÇO, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	30
138	JOGO DA MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS, COM 40 PEÇAS, MATERIAL MDF, CAIXA MEDINDO 13X13CM.	UND	50
139	JOGO DE BOLICHE COM 6 PINOS DE 26CM E 02 BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	UND	100
140	JOGO DE MONTAR, CONTENDO 90 PEÇAS PLÁSTICAS, ACOMODADO EM SACO TRANSPARENTE.	UND	100
141	JOGOS DE ENCAIXE, MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 126 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICANDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	100
142	KIT DE RÉGUA DE 2º GRAU CONTENDO, RÉGUA DE 30CM, ESQUADRO E TRANSFERIDOR.	UND	400
143	LÃ, LINHA PARA TRICÔ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	ROLO	150
144	LÁPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	5000
145	LÁPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	20000
146	LÁPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CJT	600
147	LÁPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA	CJT	600
148	LEITEIRA RETA COM TAMPAS N. ° 16, EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS	UND	10
149	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 X 2,20M.	UND	400
150	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	400
151	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	200
152	LIVRO FARMACIA COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100
153	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	200
154	LOTO LEITURA COM 130 PEÇAS, MATERIAL MADEIRA, CAIXA MEDINDO 23X23CM.	UND	15
155	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	1000
156	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BÁSICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	4000
157	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, CONTENDO 1000G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO COLA BRANCA A BASE DE PVA, AMIDO DE MILHO, VASELINA E CONSERVANTES, COR NATURAL.	UND	80
158	MATERIAL DOURADO COM 111 PEÇAS COMPOSTO DE CUBO DE MILHAR, PLACAS DE CENTENA, BARRAS DE DEZENAS E CUBINHOS DE UNIDADES, MATERIAL MADEIRA, ACOMODADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 21X14,5X4CM.	UND	100
159	MOLHA-DESDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPAS PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UND	100
160	MOSAICO GEOMETRICO EM MDF COM 100 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 183X183X53MM.	UND	20
161	MOUSE OPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800 DPI, DESIGN MODERNO, INSTALAÇÃO PLUG E PLAY, MEDINDO 97X55X34MM, PESO 60G.	UND	50
162	NUMERAIS E QUANTIDADES COM 30 PEÇAS, MATERIAL MDF, CAIXA MEDINDO 18X14CM.	UND	60
163	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL, UNIFORMIZA A PINTURA APÓS A SECAGEM.	UND	50
164	ORGANIZADOR, TIPO CAIXA, CAPACIDADE PARA 9 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMPAS, NÃO TÉRMICA.	UND	75
165	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SEJAM BEM VINDOS.	UND	20
166	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SECRETARIA.	UND	20
167	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA DIRETORIA.	UND	20
168	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SALA DOS PROFESSORES.	UND	20
169	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA REFETÓRIO.	UND	20
170	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA CANTINHO DA LEITURA.	UND	20
171	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA PÁTIO.	UND	20
172	PALHAÇO INFANTIL DESMONTAVEL, MATERIAL PLÁSTICO, ENCAIXE NA SOLAPA, MEDINDO 25CM.	UND	100
173	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CABO.	UND	10
174	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	1200
175	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	200
176	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.	RS	30
177	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	180
178	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO	FL	2000



Handwritten signature or initials.



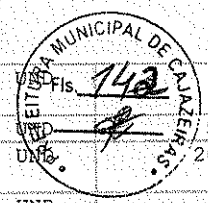
179	58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.		1500
180	PAPEL FOTOGRÁFICO, ALTA RESOLUÇÃO, NO TAMANHO 210MMX297MM (A4), GRAMATURA 180G, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.		150
181	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	2000
182	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	150
183	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	1200
184	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAL COMPRIMENTO 100 LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO	FL	1000
185	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	7000
186	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	3000
187	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	UND	300
188	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA.	FL	500
189	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	1000
190	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIUSO	FL	1000
191	PAPEL VERGE, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	150
192	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFÍCIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	5000
193	PASTA SUSPensa, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.	UND	2000
194	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND	2000
195	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO Prensado, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND	800
196	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND	3000
197	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500
198	PASTA ABA OFÍCIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND	500
199	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, EMBALAGEM CONTENDO 250ML.	UND	150
200	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISÓRIAS, TAMANHO OFÍCIO, CORES DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	200
201	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA COM VARETA PLÁSTICA ACOMPANHADA COM VISOR DE ACETATO, FORMATO 235MMX360MM.	UND	3000
202	PASTA TIPO CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235X6X330, CORES DIVERSAS.	UND	1500
203	PASTA TIPO L, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 330X1X220, CORES DIVERSAS.	UND	5000
204	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND	150
205	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESILIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND	100
206	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	UND	80
207	PILHA MODELO GRANDE, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	UND	300
208	PILHA MODELO AAA, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	UND	300
209	PILHA MODELO AA, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL	UND	300
210	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 04, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	300
211	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	300
212	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	300
213	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 16, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	300
214	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIOLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 22, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND	300
215	PINCEL ESCOLAR, NÚMERO 843-10, CABO CURTO EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO.	UND	300
216	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.	UND	500
217	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO,	UND	2000

6

	TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.		
218	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 15ML CADA FRASCO, COM VALIDADE NA CAIXA.		200
219	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS COLORIDAS, FORMATO REDONDO, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE, COM 4 HASTES DE SUSTENTAÇÃO.	UND	5
220	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	150
221	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	150
222	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 010MM, COR BRANCA.	UND	200
223	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	200
224	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 020MM, COR BRANCA.	UND	200
225	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 025MM, COR BRANCA.	UND	200
226	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	15
227	PORTA DUREX PEQUENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MMX50MMX45MM.	UND	15
228	POTE DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE PARA 1,6 LITROS	UND	20
229	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	300
230	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 150ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	500
231	PRATO DESCARTÁVEL RASO, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	500
232	PRATO MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	3000
233	PULA CORDA, MATERIAL NYLON COM PEGADOR DE MADEIRA, MEDINDO 2,2 METROS.	UND	200
234	PULA PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M, SUPORTA ATÉ 100KG, SISTEMA DE IMPULSO COM 54 MOLAS, MOLAS EM AÇO, REDE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO.	UND	3
235	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	60
236	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	60
237	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	25
238	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	50
239	QUEBRA CABECA PAPELÃO COM 100 PEÇAS MEDINDO 36,1X26,4CM]	UND	100
240	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES MATERIAL INOX, COM 04 FACES.	UND	50
241	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA À BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	600
242	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO PLÁSTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	500
243	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELA.	UND	70
244	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	70
245	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO	UND	70
246	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHA.	UND	70
247	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	1000
248	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	100
249	ROTEADOR COM 2 ANTENAS, 4 LAN, 300MBPS, WIRELESS, PESO DO PRODUTO 2,500KG.	UND	10
250	TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO 100MMX145MM.	UND	500
251	TAPETE ALFANUMÉRICO EMBORRACHADO DE ENCAIXE, FABRICADO EM EVA, ESPESSURA 5MM.	UND	25
252	TATAME EMBORRACHADO MATERIAL EM EVA, MEDINDO 1MX1M, ESPESSURA DE 15MM.	UND	50
253	TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM.	UND	40
254	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	30
255	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 50CM X 60CM.	UND	30
256	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40CM X 60CM.	UND	30
257	TEREBITINA 100ML, APLICADA PARA DILUIÇÃO DE TINTA A ÓLEO EM GERAL.	UND	40



Handwritten signature or mark.



258	TERMOLINA LEITOSA, IMPERMEABILIZANTE PARA MATERIAIS POROSOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100ML		40
259	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.		500
260	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.		2000
261	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO POR ÓLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CORES DIVERSAS, CONTENDO 20ML.	UND	100
262	TINTA AQUARELA SILK 60ML, PARA TECIDO FINO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	100
263	TINTA FACIAL, BLUSH LIQUIDO, POTE COM 15ML, APLICADO COM PINCEL OU DEDO, CORES VARIDAS.	UND	300
264	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA	UND	1500
265	TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	1500
266	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS A BASE DE ÁGUA, CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	50
267	TINTA PARA TECIDO ACRÍPUFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TOXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
268	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONT PARA USO.	UND	150
269	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
270	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
271	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC, CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.	UND	60
272	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	UND	2000
273	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	400
274	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML.	UND	100
275	VERNIZ VITRAL 100ML, PARA USO ARTESANAL, APLICÁVEL COM PINCEL SOBRE VIDRO, ESPELHO, GESSO, CERÂMICA, ETC.	UND	100
276	XADREZ E DAMA, COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS, O1 TABULEIRO EM CARTÃO, PEÇAS MEDINDO 5,4CM.	UND	30

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
- 3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou instrumentos equivalente, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, se for o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
- 3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

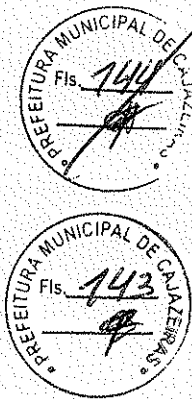
- 4.1. Havendo proposta com valor unitário manifestamente inexecutável nos termos do Art. 48, II, da Lei 8.666/93, o mesmo será desconsiderado. Esta ocorrência não desclassifica automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente, relacionado neste anexo.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

- 5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018

OBJETO: Aquisição material de expediente, papelaria e magazine, destinados a diversas secretarias do Município, conforme solicitação da Secretaria de Administração..

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ABACO FECHADO, PEÇAS PLÁSTICAS E BASE EM MADEIRA, COMPOSTO POR 40 PEÇAS.		UND	20		
2	ADAPTADOR WIRELESS PARA DESKTOP, TAXA WIRELESS DE 150MBPS, 2.4GHZ, 1 ANTENA EXTERNA COM ROTAÇÃO E 4.2 DBI.		UND	30		
3	AGENDA PARA ANOTAÇÕES, FORMATO ESPIRAL, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO, REVESTIDA POR PAPEL COUCHÉ, FOLHAS INTERNAS DE PAPEL OFF-SET 60G/M ² , MEDINDO 110MMX160MM, CONTENDO 192 FOLHAS.		UND	100		
4	ALCOOL ÉTILICO, HIDRATADO 92,8° INPM, FRASCO COM 1000 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPAS, USO DOMÉSTICO.		UND	120		
5	ALFABETO MOVEL DIVERTIDO COM 60 PEÇAS EM MDF, CAIXA MEDINDO 18X18X55CM		UND	50		
6	ALFABETO MOVEL EM MADEIRA COM 40 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 25,5X21,5CM		UND	50		
7	ALFABETO SILÁBICO, COM 180 PEÇAS, MATERIAL EM MADEIRA, CAIXA MEDINDO 19X13CM.		UND	50		
8	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 2, COR DA TINTA AZUL OU PRETA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5,4X9,0CM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	200		
9	ALMOFADA PARA CARIMBO, COM SUPERFÍCIE DE ESPUMA, REVESTIDA EM TECIDO PARA APLICAÇÃO DE TINTA DE TAMANHO N° 3, COR DA TINTA PRETA OU VERMELHA, COMPOSIÇÃO RESINA TERMOPLÁSTICA, FELTRO, TECIDO, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS, TAMPAS METÁLICAS, MEDINDO 118X81MM, EMBALAGEM DE PAPELÃO.		UND	200		
10	ANOTE E COLE, BLOCO PARA RECADOS, AUTO-ADESIVO (POST-IT), COM 100 FOLHAS, 75 GRAMAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38X51MM.		BLOCO	500		
11	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 14CM, LARGURA 5CM, ALTURA 3CM, MATERIAL DA BASE FELTRO TRATADO, FORMATO RETANGULAR, COM SUPORTE PARA DOIS MARCADORES.		UND	1000		
12	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, CONTENDO UM FURO, COM LÂMINA DE AÇO, RESINA TERMOPLÁSTICA, UTILIZAÇÃO APONTAR LÁPIS, TIPO SIMPLES, CARACTERÍSTICAS		UND	7000		

	ADICIONAIS SEM DEPOSITO, TAMANHO 25X15MM.			
13	ARQUIVO KIT ARAMADO, CONFECCIONADO EM METAL, ACOMPANHA 06 PASTAS SUSPENSAS, MEDIDAS APROXIMADAMENTE 400MMX140MMX280MM.	UND	20	
14	ARQUIVO MORTO, MATERIAL PLÁSTICO ONDULADO, COM DIMENSÕES 250X130X350MM, COM IMPRESSÃO NAS LATERAIS, APLICAÇÃO DOBRÁVEL E MONTÁVEL, CORES VARIADAS, COM ABAS LATERAIS AFIXADAS NA PARTE INTERNA.	UND	1000	
15	ASSADEIRA RETANGULAR EXTRA DE ALUMÍNIO N.º 4, TAMANHO 43X31X6CM.	UND	50	
16	BALÃO, MATERIAL LÁTEX, LISO, CORES VARIADAS, TAMANHO N.º 7, APLICAÇÃO DECORAÇÃO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES, DIMENSÃO DE 20CM INFLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÁTEX RESISTENTE.	PCT	500	
17	BAMBOLE ESCOLAR, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS, MEDINDO 63CM DE DIÂMETRO.	UND	1000	
18	BLOCO LOGICO, CORES E FORMAS, MATERIAL EM MDF, COM 48 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 23X16,5X10CM.	UND	50	
19	BLOCOS DE MONTAR, CONTENDO 81 PEÇAS COLORIDAS, PEÇAS FABRICADAS EM PLÁSTICO, ACOMODADAS EM SACO PLÁSTICO.	UND	30	
20	BOBINA PARA MÁQUINA DE CALCULAR, PAPEL TIPO ACETINADO, GRAMATURA 75GM2, COR BRANCA, ROLO COM 30MTS 01 VIA SEM CARBONO LARGURA 57MMX30M.	UND	120	
21	BORRACHA PONTEIRA, MATERIAL BORRACHA DE APRESENTAÇÃO SUAVE, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, USADAS EM CIMA DO LÁPIS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30MM DE ALTURA, CIRCUNFERÊNCIA DE 10MM.	UND	7000	
22	BORRACHA DUAS CORES, MATERIAL BORRACHA, ESPECIAL PARA APAGAR CANETA E LÁPIS EM TODAS AS GRADUAÇÕES, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50MMX15MMX7MM.	UND	3000	
23	BORRACHA BRANCA, MATERIAL BORRACHA, N.º 20, APLICÁVEL EM QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 30MM, LARGURA 25MM, ALTURA 07MM.	UND	3000	
24	CHALEIRA, MATERIAL EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS.	UND	15	
25	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMÍNIO N.º 36 COM CAPACIDADE DE 16.8 LITROS	UND	30	
26	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMÍNIO N.º 40 COM CAPACIDADE DE 26.5 LITROS	UND	30	
27	ÇAÇAROLA RETA, DUAS PEGAS, MATERIAL EM ALUMÍNIO N.º 30 COM CAPACIDADE DE 8.1 LITROS	UND	30	
28	CADERNO CALIGRAFIA, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 40FLS.	UND	1000	
29	CADERNO DESENHO, CAPA VARIADA E FLEXÍVEL, TIPO BROCHURA, CONTENDO 48FLS.	UND	4000	
30	CADERNO UNIVERSITÁRIO 12X1, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA PAPELÃO DURA, APRESENTAÇÃO ESPIRAL, QUANTIDADE DE FOLHAS 240, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL 12 MATÉRIAS.	UND	5000	
31	CADERNO BROCHURA 48FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXÍVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	3000	
32	CADERNO BROCHURA 96FLS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, CAPA DE PAPEL FLEXÍVEL, FORMATO 140MMX202MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CAPA DIVERSAS E COLORIDAS, TIPO 1/4, COM 23 PAUTAS.	UND	3000	
33	CAIXA TERMICA, CAPACIDADE PARA 24 LITROS, RECIPIENTE TERMOPLÁSTICO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, USADA PARA	UND	50	



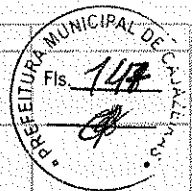
h



	ARMAZENAR MEDICAMENTOS E VACINAS, MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS.			
34	CALCULADORA MESA, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 12, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X20X130MM.	UND	50	
35	CALCULADORA BOLSO, TIPO ELETRÔNICA, NÚMERO DE DÍGITOS 8, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BATERIA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X5X120MM.	UND	80	
36	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO TRANSLÚCIDO E SEXTAVADO, PONTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COM PEGA ARREDONDADA, TIPO ESCRITA FINA, NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UND	15000	
37	CANETA PARA ESCRITA E TRANSPARENCIA USO EM RETROPROJETOR, HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, ESCRITA FINA, TINTA A BASE DE ALCOOL, CORES VARIADAS.	UND	200	
38	CANETA PARA TECIDO, COM PONTA DE POLIESTER PARA PARA MARCAR E PINTAR TECIDO, CORES VARIADAS.	UND	100	
39	CANTIL TÉRMICO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO, PAREDE INTERNA EM PLÁSTICO ATÓXICO, CAMADA ISOLANTE EM POLIURETANO, CORES VARIADAS.	UNID	20	
40	CARBONO TIPO PAPEL, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO DUPLAFACE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, COR AZUL, APLICAÇÃO DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAIXA COM 100FLS.	CX	30	
41	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, ALFABETO MAISCULO, CONTENDO 26 UNIDADES.	UND	20	
42	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, FORMAS GEOMETRICAS, CONTENDO 8 UNIDADES.	UND	20	
43	CARIMBO ATIVIDADE PEDAGOGICA, NUMEROS ILUSTRADOS, CONTENDO 12 UNIDADES.	UND	20	
44	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE AEREO, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20	
45	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE AQUATICO, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20	
46	CARIMBO DE ATIVIDADE PEDAGOGICA, MEIOS DE TRANSPORTE TERRESTRE, CONTENDO 6 CARIMBOS DE MADEIRA.	UND	20	
47	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150G/M2, CORES SORTIDAS, CARACTERÍSTICA COMUM, COMPRIMENTO 660MM, LARGURA 500MM, TIPO ESCOLAR.	FL	5000	
48	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 2/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 100 UND. FORMATO PARALELO.	CX	500	
49	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 3/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	500	
50	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 4/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 50 UND. FORMATO PARALELO	CX	500	
51	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 6/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	500	
52	CLIPS, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO OU GALVANIZADO, MATERIAL TIPO METAL, TAMANHO 8/0, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL COM 25 UND. FORMATO PARALELO	CX	500	
53	COLA BRANCA 500G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	400	
54	COLA ISOPOR 450G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMAVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTICA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	300	
55	COLA DE CONTATO 75GR, MULTIUSO, COLAGEM	UND	300	



	TAPEÇARIA, COURO, BORRACHA, MADEIRA, EVA, FIBRA E OUTROS.			
56	COLA DE EVA 90G, MULTIUSO, COMPOSIÇÃO DISPERSÃO AQUOSA DE ACRILICO E BUTADIENO CARBOXILADO, NÃO TÓXICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM EVA, ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL MADEIRA.	UND	700	
57	COLA COM GLITTER 25G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS.	UND	1200	
58	COLA COLORIDA 25G, COMPOSIÇÃO A BASE DE PVA, APLICAÇÃO EM PAPEL, VIDRO, CERÂMICA E ARTESANATO EM GERAL, NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM BICO APLICADOR, CORES DIVERSAS.	UND	1200	
59	COLA MULTCOLLAGE 120G, COLA GEL PARA TRABALHOS DE DÉCOUPAGE, NÃO TOXICO E SOLUVEL EM AGUA, COMPOSIÇÃO RESINAS, ADITIVOS, ÁGUA E CONSERVANTES.	UND	300	
60	COLA PANO COM 35G, SOLUVEL EM AGUA, SECAGEM AO AR, APLICACAO SOBRE TECIDO, A BASE DE EMULSAO ACRILICA AGUA E ADITIVOS E CONSERVANTES.	UND	300	
61	COLA EM BASTÃO 10G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	300	
62	COLA EM BASTÃO 21G, APLICAÇÃO PAPEL, COR BRANCA, COLAGEM INSTANTÂNEA, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO PVP, GLICEROL, ALCOOL POLIVINILICO, ÁCIDO ESTEARICO E HUDROXIDO DE SODIO.	UND	300	
63	COLA ISOPOR 40G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	500	
64	COLA ISOPOR 90G, COMPOSIÇÃO ACETATO DE POLIVINILA E ALCOOL ETILICO, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM ISOPOR, CORTIÇA, PAPEL, POSSUI BICO APLICADOR.	UND	500	
65	COLA BRANCA 1000G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	200	
66	COLA BRANCA 40G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	2000	
67	COLA BRANCA 90G, COMPOSIÇÃO RESINA VINILICA, PRODUTO INFLAMÁVEL, UTILIZAÇÃO EM PAPEL E SEUS DERIVADOS, COM BICO APLICADOR E DOSADOR.	UND	1500	
68	COLA QUENTE FINA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA	UND	2000	
69	COLA QUENTE GROSSA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR TRANSPARENTE, APLICAÇÃO EM PAPEL, CORTIÇA E OUTROS MATERIAIS POROSOS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS, PARA SER APLICADO COM PISTOLA.	UND	2000	
70	COLCHONETE ACADEMIA, NA COR AZUL, MEDINDO 100X60X3CM.	UND	300	
71	COLHER MESA, MATERIAL ALUMINIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.	UND	1500	
72	COLHER DESCARTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES.	PCT	200	
73	COLHER ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO, COM DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 16,5CM.	UND	2500	
74	CONJUNTO DE COPOS, MATERIAL VIDRO, CONTENDO 6 UNIDADES, CAPACIDADE DE CADA COPO DE 280 ML.	UND	35	
75	CONJUNTO PARA MANTIMENTOS, MATERIAL PLASTICO, COMPOSTO POR 05 POTES DE	UND	40	



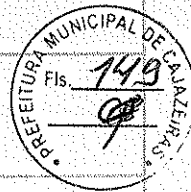
76	TAMANHOS DIFERENTES. LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 50 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	20
77	COPO DESCARTÁVEL 180ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
78	COPO DESCARTÁVEL 250ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO ÁGUA E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	500
79	COPO DESCARTÁVEL 50ML, MATERIAL POLIPROPILENO, APLICAÇÃO CAFÉ E OUTROS AFINS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300
80	COPO ESCOLAR, CAPACIDADE PARA 350ML, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8X8CM.	UND	2500
81	CORRETIVO LÍQUIDO COM 18ML, COMPOSIÇÃO VEÍCULO AQUOSO COM DISPERSANTES E DIÓXIDO, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, COR BRANCA DE ÓTIMA VISCOSIDADE.	UND	500
82	CRACHA VERTICAL, COM CLIP REMOVÍVEL, TAMANHO 100MM X 70MM, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UND	300
83	DATA SHOW - PROJETO DE MULTIMÍDIA, TELA RETRÁTIL, CONEXÃO PARA PC E DVD.	UND	5
84	DISCO RÍGIDO, HD EXTERNO TIPO 1TB.	UND	10
85	DOMINO OPERAÇÃO MATEMÁTICA, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	50
86	DOMINO TRADICIONAL, MATERIAL EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA.	UND	50
87	ELÁSTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 100GR.	PCT	60
88	ELÁSTICO, MATERIAL LATEX, COR AMARELA, Nº 18, ACOMODADO EM SACO PLÁSTICO, CONTENDO 1200 PEÇAS.	PCT	50
89	ENVELOPE PLÁSTICO, COM 4 FURROS, APLICAÇÃO SAQUINHOS PERFURADOS PARA COLOCAR DOCUMENTOS, TAMANHO 240MMX325MM.	UND	2000
90	ENVELOPE Nº 28 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	4000
91	ENVELOPE Nº 28 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 280MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 200MM.	UND	4000
92	ENVELOPE Nº 32 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	4000
93	ENVELOPE Nº 32 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 320MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 229MM.	UND	4000
94	ENVELOPE Nº 36 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	4000
95	ENVELOPE Nº 36 BRANCO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360MM, COR BRANCO COM RELEVO BAIXO, LARGURA 256MM.	UND	4000
96	ENVELOPE Nº 41 AMARELO, MATERIAL PAPEL KRAFT FL, GRAMATURA 80GR, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410MM, COR AMARELA COM RELEVO BAIXO, LARGURA 370MM.	UND	4000
97	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFFSET, GRAMATURA 63, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 162, LARGURA 114, COR BRANCA	UND	2000
98	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL OFFSET,	UND	2000



	GRAMATURA 75, TIPO RPC PADRONIZADO, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCA			
99	ESCORREDOR DE PRATO, MATERIAL EM INOX, ACOMPANHADO DE SECADOR DE TALHARES.	UND	30	
100	ESCORREGADOR MASTER INFANTIL, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO RESISTENTE, POSSUI 4 DEGRAUS ANTIDERRAPANTES E BASE LARGA, DIMENSÃO DO PRODUTO 2,01 x 0,80 x 1,20CM.	UND	3	
101	ESPREMEDOR PARA ALHO, MATERIAL ALUMÍNIO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM.	UND	30	
102	ESPREMEDOR DE BATATAS E LEGUMES, MATERIAL AÇO INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24CM DE COMPRIMENTO.	UND	30	
103	ESTABILIZADOR BIVOLT, POTENCIA 1000VA, COM INDICADOR LUMINOSO, NA COR PRETA.	UND	5	
104	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO GRANDE, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	
105	ESTILETE, TIPO LAMINA RETRÁTIL, APLICAÇÃO ESCRITÓRIO, TAMANHO PEQUENO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO.	UND	300	
106	ETIQUETA CARTA PARA CORRESPONDÊNCIA, MEDINDO 33,9X101,6MM, PACOTE COM 25 FOLHAS, CADA FOLHA COM 14 ETIQUETAS, COMPOSIÇÃO PAPEL COM ADESIVO ACRÍLICO AQUOSO, 02 COLUNAS, APLICAÇÃO EM IMPRESSORA INK JET E LASER.	CX	200	
107	EVA COM ESTAMPA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, ESTAMPAS VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	2000	
108	EVA COM GLITER, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 60, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO.	FL	3000	
109	EVA, MATERIAL TIPO EMBORRACHADO, LARGURA 40, COMPRIMENTO 48, ALTURA 2MM, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO MULTI USO	FL	4000	
110	EXTENSÃO DE CABO ELÉTRICO COM CAPACIDADE DE ACOMODAÇÃO DE 3 APARELHOS ELÉTRICOS E EXTENSÃO DE 10 METROS, RESISTENTE, APROVADA PELO IMETRO.	UND	30	
111	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, DIMENSÃO 150MMX15MM.	UND	300	
112	FACA PEIXEIRA, TAMANHO 8 POLEGADAS, COM CABO PLÁSTICO.	UND	100	
113	FITA ADESIVA ESCOLAR COLORIDA, MEDINDO 12MMX30M.	RL	500	
114	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 24 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600	
115	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 36 COMPRIMENTO 50, COR BEGE, APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600	
116	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE LARGURA 12 COMPRIMENTO 40, COR INCOLOR APLICAÇÃO MULTIUSO	RL	600	
117	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 COMPRIMENTO 45M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	RL	600	
118	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 15MM, CORES VARIADAS	RL	300	
119	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 23MM, CORES VARIADAS	RL	300	
120	FITA DECORATIVA DE CETIM, 100% POLIESTER, CONTENDO 10M X 38MM, CORES VARIADAS	RL	300	
121	FITA DUPLA FACE, MATERIAL POLIPROPILENO ACRÍLICO, MEDINDO 12MMX30M.	RL	600	
122	GARRAFA TÉRMICA DE MESA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 500ML.	UND	30	
123	GIZ DE CERA COM 12 CORES, PESO 96G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO CERAS, CARGAS	CX	5000	

Handwritten signature or mark.

	MINERAIS INERENTES E PIGMENTOS, UTILIZADO SOBRE PAPEL, CARTOLINA, ENTRE OUTROS, CADA GIZ MEDE APROXIMADAMENTE 9CM.			
124	GLITTER PVC 015, CORES VARIADAS, APLICAÇÃO DIVERSAS SUPERFÍCIEIS.	UND	1500	
125	GOMA LACA INCOLOR, FRASCO CONTENDO 100ML, CARACTERISTICA ADICIONAL UTILIZADO PARA ACABAMENTOS EM PINTURAS.	UND	100	
126	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANULA, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 23/6, 23/10, 23/13, 23/17, 23/23.	UND	50	
127	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 20 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	200	
128	GRAMPEADOR CAPACIDADE DE ATÉ 50 FOLHAS, TIPO MESA, UTILIZAÇÃO MANUAL, ESTRUTURA TOTALMENTE EM AÇO, APLICAÇÃO EM PAPEL, UTILIZA GRAMPOS 26/6.	UND	100	
129	GRAMPEADOR PARA PAREDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, COMPOSIÇÃO POLÍMEROM CHAPA DE AÇO E BORRACHA, UTILIZAÇÃO MANUAL, UTILIZA GRAMPOS 106/4, 106/6 E 106/8.	UND	50	
130	GRAMPO 23/13 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 1000 UND.	CX	200	
131	GRAMPO 26/6 PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO OU COBREADO, ACOMODADO EM CAIXAS DE PAPEL COM 5000 UND.	CX	1000	
132	GRAMPO TRILHO, MATERIAL METAL, COMPRIMENTO 18CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA, CONTÉM 50 JOGOS.	CX	200	
133	GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE MACHO/FÊMEA., CONTÉM 50 JOGOS.	CX	200	
134	HIDRO BETUME, BETUME A BASE DE ÁGUA, USADO PARA EFEITO DE ENVELHECIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 100ML.	UND	20	
135	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COM TANQUINHO, COR DA IMPRESSÃO PRETA E COLOR.	UND	5	
136	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, LASER JET, COR DA IMPRESSÃO PRETA.	UND	2	
137	JARRA PARA SUCO, MATERIAL PLÁSTICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UND	30	
138	JOGO DA MEMORIA FORMAS GEOMÉTRICAS, COM 40 PEÇAS, MATERIAL MDF, CAIXA MEDINDO 13X13CM.	UND	50	
139	JOGO DE BOLICHE COM 6 PINOS DE 26CM E 02 BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMODADOS EM SACO PLÁSTICO.	UND	100	
140	JOGO DE MONTAR, CONTENDO 90 PEÇAS PLASTICAS, ACOMODADO EM SACO TRANSPARENTE.	UND	100	
141	JOGOS DE ENCAIXE, MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 126 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, INDICANDO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS.	UND	100	
142	KIT DE RÉGUA DE 2ºGRAU CONTENDO, RÉGUA DE 30CM, ESQUADRO E TRANSFERIDOR.	UND	400	
143	LÃ, LINHA PARA TRICÔ 100% ACRILICO, CORES VARIADAS, PESO LÍQUIDO 40G.	ROLO	150	
144	LAPIS DE COR COM 12 CORES, MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE, TIPO KIT.	CJT	5000	
145	LAPIS GRAFITE, MATERIAL CORPO DE MADEIRA, GRAFITE COR PRETO, MADEIRA 0,2MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEXTAVADO SEM BORRACHA.	UND	20000	
146	LAPIS HIDROCOR COM 06 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE	CJT	600	





	POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA			
147	LAPIS HIDROCOR 12 CORES, COMPOSICAO RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER, ACOMODADOS EM EMBALAGEM PLASTICA	CJT	600	
148	LEITEIRA RETA COM TAMPA N. ° 16, EM ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS	UND	10	
149	LENÇOL 100% ALGODÃO, MEDINDO 1,40 X 2,20M.	UND	400	
150	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS, MATERIAL PAPEL SULFITE PAUTADO, GRAMATURA 75GR/M2, MEDINDO 297MM X 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA DURA DE PAPELÃO FOLHAS NUMERADAS E COSTURADO.	UND	400	
151	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75HR/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	200	
152	LIVRO FARMACIA COM 100 FOLHAS, GRAMATURA 75G/M2, TIPO CAPA DURA PRETA, COMPRIMENTO 350, LARGURA 330, MATERIAL PAPEL PERCALINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FOLHAS NUMERADAS.	UND	100	
153	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 104 FOLHAS, TIPO CAPA DURA, FORMATO 153MMX216MM, GRAMATURA 56G/M2.	UND	200	
154	LOTO LEITURA COM 130 PEÇAS, MATERIAL MADEIRA, CAIXA MEDINDO 23X23CM.	UND	15	
155	MARCA TEXTO, CORPO DE POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS BRILHANTES, PONTA CHANFRADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM.	UND	1000	
156	MASSA MODELAR COM 12 CORES, A BASE DE CERA, COMPOSIÇÃO BASICA AGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, CORES SORTIDAS, ACOMODADOS EM CAIXA DE PAPELÃO.	CJT	4000	
157	MASSA PRONTA PARA BISCUIT, CONTENDO 1000G, NÃO TÓXICO, COMPOSIÇÃO COLA BRANCA A BASE DE PVA, AMIDO DE MILHO, VASELINA E CONSERVANTES, COR NATURAL.	UND	80	
158	MATERIAL DOURADO COM 111 PEÇAS COMPOSTO DE CUBO DE MILHAR, PLACAS DE CENTENA, BARRAS DE DEZENAS E CUBINHOS DE UNIDADES, MATERIAL MADEIRA, ACOMODADO EM CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 21X14,5X4CM.	UND	100	
159	MOLHA-DEDOS, MATERIAL BASE PLÁSTICO, MATERIAL TAMPA PLÁSTICO, MATERIAL CARGA CREME ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTÉM GLICERINA E NÃO MANCHA	UND	100	
160	MOSAICO GEOMETRICO EM MDF COM 100 PEÇAS, CAIXA MEDINDO 183X183X53MM.	UND	20	
161	MOUSE OPTICO, CONEXÃO USB, RESOLUÇÃO 800 DPI, DESIGN MODERNO, INSTALAÇÃO PLUG E PLAY, MEDINDO 97X55X34MM, PESO 60G.	UND	50	
162	NUMERAIS E QUANTIDADES COM 30 PEÇAS, MATERIAL MDF, CAIXA MEDINDO 18X14CM.	UND	60	
163	OLEO DE LINHAÇA, CONTENDO 100ML, CARACTERISTICA ADICIONAL, UNIFORMIZA A PINTURA APÓS A SECAGEM.	UND	50	
164	ORGANIZADOR, TIPO CAIXA, CAPACIDADE PARA 9 LITROS, MATERIAL PLASTICO, COM TAMPA, NÃO TÉRMICA.	UND	75	
165	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SEJAM BEM VINDOS.	UND	20	
166	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SECRETARIA.	UND	20	
167	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA DIRETORIA.	UND	20	
168	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA SALA DOS PROFESSORES.	UND	20	
169	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA REFEITÓRIO.	UND	20	
170	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA CANTINHO DA LEITURA.	UND	20	
171	PAINEL DECORATIVO, MATERIAL EM EVA, COM TEMA PÁTIO.	UND	20	
172	PALHAÇO INFANTIL DESMONTAVEL, MATERIAL	UND	100	

L



	PLÁSTICO, ENCAIXE NA SOLAPA, MEDINDO 25CM.			
173	PANELA DE PRESSÃO, MATERIAL ALUMINIO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM CABO.	UND	10	
174	PAPEL 40KG CHAMBRIL, COMPRIMENTO 66 LARGURA 96 GRAMATURA 120G, CARACTERISTICA ADICIONAL ALCALINO OFFSET	FL	1200	
175	PAPEL 40KG PARA DESENHO MEDINDO 210MMX297MM (A4), COR BRANCO, PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	PCT	200	
176	PAPEL ALMAÇO MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 56 COMPRIMENTO 325 LARGURA 215 TIPO PAUTADO, PACOTES COM 400 FOLHAS BRANCAS.	RS	30	
177	PAPEL CASCA DE OVO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	180	
178	PAPEL COLOR SET CORES VARIADAS, APLICACAO CONFECCAO DE CARTAZES COMPRIMENTO 58 LARGURA 45 GRAMATURA 120G	FL	2000	
179	PAPEL CREPON, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 18, COMPRIMENTO 2, LARGURA 48, CORES DIVERSAS.	FL	1500	
180	PAPEL FOTOGRÁFICO, ALTA RESOLUÇÃO, NO TAMANHO 210MMX297MM (A4), GRAMATURA 180G, PACOTE CONTENDO 20 FOLHAS.	CX	150	
181	PAPEL GUACHE TIPO CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180, CORES VARIADAS, TAMANHO 66X48	FL	2000	
182	PAPEL LINHO, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	150	
183	PAPEL MADEIRA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, TIPO PAPEL SEMI-KRAFT, COMPRIMENTO 100CM, LARGURA 60 CM COR OURO	FL	1200	
184	PAPEL MICROONDULADO, PAPELÃO MATERIAL CELULOSE VEGETAM COMPRIMENTO 100 LARGURA 1,20, TIPO ONDULADO, APLICAÇÃO EMBAGEM, DE UM LADO LISO E OUTRO MICROONDULADO	FL	1000	
185	PAPEL OFÍCIO A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, ALTA ALVURA, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANCO, 500 FLS.	RS	7000	
186	PAPEL OFÍCIO CORES VARIADAS, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 GR, UTILIZAÇÃO VÁRIAS, ACOMODADO EM PACOTES PROTEGIDOS DE UMIDADE, COMPRIMENTO 297MM, LARGURA 210MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PACOTE COM 100FLS.	PCT	3000	
187	PAPEL PARANÁ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X100CM.	UND	300	
188	PAPEL SEDA, CORES VARIADAS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COMPRIMENTO 70 LARGURA 50, MODELO SEM ESTAMPA.	FL	500	
189	PAPEL TIPO CAMURÇA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 60, COMPRIMENTO 60, LARGURA 40, CORES VARIADAS	FL	1000	
190	PAPEL TIPO LAMINADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COBERTO POR CORES METÁLICAS, CORES DIVERSAS, COMPRIMENTO 60, LARGURA 50, CARACTERÍSTICAS MULTIJSO	FL	1000	
191	PAPEL VERGE, COMPOSIÇÃO PAPEL ALCALINO CORES VARIADAS, GRAMATURA 180G/M2, TAMANHO 210X297MM (A4), CAIXA CONTENDO 50 FOLHAS.	CX	150	
192	PASTA ABA E ELÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO OFICIO SOFT, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO COM ABA E ELÁSTICO, SEM PRENDEDOR INTERNO, LARGURA 230, ALTURA 330.	UND	5000	
193	PASTA SUSPENSAS, MATERIAL CARTÃO KRAFT, LARGURA 300MM, ALTURA 200MM, COR CASTANHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ACETATO, ETIQUETA BRANCA NÃO ADESIVA, GRAMPO TRILHO DE METAL TIPO MOLA	UND	2000	

Handwritten signature or mark.

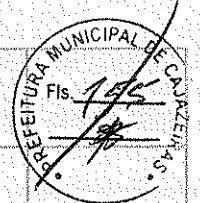


	ESPIRAL, GRAMATURA 210GR, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOCUMENTOS.				
194	PASTA CLASSIFICADOR DUPLO, MATERIAL PAPELÃO, LARGURA 255 ALTURA 350, CARACTERÍSTICAS ADICIONAS SEM ELÁSTICO, CORES VARIADAS.	UND		2000	
195	PASTA AZ, MATERIAL PAPELÃO PRENSADO, LARGURA 240, ALTURA 340, LOMBADA 70, COR PRETA, PRENDEDOR INTERNO COM FERRAGEM REMOVÍVEL.	UND		800	
196	PASTA GRAMPO TRILHO, MATERIAL PLÁSTICA, COM GRAMPO PLÁSTICO, LARGURA 230, ALTURA 330, CORES DIVERSAS, PRENDEDOR INTERNO REMOVÍVEL.	UND		3000	
197	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 20, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND		500	
198	PASTA ABA OFICIO, LOMBADA 40, MATERIAL PLASTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO COM ABAS, CORES VARIADAS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM ELÁSTICO.	UND		500	
199	PASTA PARA MODELAGEM, PRONTA PARA USO, EMBALAGEM CONTENDO 250ML.	UND		150	
200	PASTA SANFONADA, CONTENDO 12 DIVISORIAS, TAMANHO OFICIO, CORES DIVERSAS, MATERIAL PLÁSTICO.	UND		200	
201	PASTA SUSPENSÃO PLASTIFICADA COM VARETA PLASTICA ACOMPANHADA COM VISOR DE ACETATO, FORMATO 235MMx360MM.	UND		3000	
202	PASTA TIPO CANALETA, MATERIAL PLÁSTICO, MEDINDO 235X6X330, CORES DIVERSAS.	UND		1500	
203	PASTA TIPO L, MATERIAL PLASTICO, MEDINDO 330X1X220, CORES DIVERSAS.	UND		5000	
204	PEN DRIVE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 16 GIGABYTES.	UND		150	
205	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30 FOLHAS, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DO FURO REDONDO, BASE DE APOIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, COR MARGEADOR, BASE ANTEDESLIZANTE, PERFURADOR DE 2 FUROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MMX120MM.	UND		100	
206	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL AÇO, FUNCIONAMENTO MANUAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, TIPO FURO REDONDO, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 50FLS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM MARGINADOS E PINTURA ANTIFERRUGINOSO.	UND		80	
207	PILHA MODELO GRANDE, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	UND		300	
208	PILHA MODELO AAA, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL.	UND		300	
209	PILHA MODELO AA, 1,5V, CARACTERÍSTICA ADICIONAL NÃO RECARREGÁVEL	UND		300	
210	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 04, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND		300	
211	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 06, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND		300	
212	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 12, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND		300	
213	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 16, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND		300	
214	PINCEL CHATO PARA DESENHO MATERIAL CABO MADEIRA, TIPO PONTA CERDA BRANCA CABO LONGO AMARELO, VIROLA ALUMINIO POLIDO, Nº 815 22, APLICAÇÃO DIVERSAS.	UND		300	
215	PINCEL ESCOLAR, NÚMERO 843-10, CABO CURTO EM PLÁSTICO, FORMATO REDONDO.	UND		300	
216	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL DO CORPO	UND		500	

	PLÁSTICO, PONTA DE FELTRO, RECARREGÁVEL, TINTA PERMANENTE, CORES DIVERSAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12CM.			
217	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA DE FELTRO, TIPO DE CARGA RECARREGÁVEL, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESCRITA 2,5MM, TINTA A BASE DE ÁLCOOL.	UND	2000	
218	PINTURA A DEDO COM 06 UNIDADES, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, COMPOSIÇÃO PIGMENTOS ATÓXICOS, ESPESSANTE, CARGA INERTE, CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 15ML CADA FRASCO, COM VALIDADE NA CAIXA.	CJT	200	
219	PISCINA DE BOLINHAS, MATERIAL PLÁSTICO, ACOMPANHA 100 BOLINHAS COLORIDAS, FORMATO REDONDO, ACOMPANHA BOLSA PARA TRANSPORTE, COM 4 HASTES DE SUSTENTAÇÃO.	UND	5	
220	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO GROSSO.	UND	150	
221	PISTOLA, APLICAÇÃO COLA QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO COM BICO APLICADOR, GATILHO PARA INJEÇÃO DA COLA, TENSÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS UTILIZAÇÃO BASTÃO FINO.	UND	150	
222	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 010MM, COR BRANCA.	UND	200	
223	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 015MM, COR BRANCA.	UND	200	
224	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 020MM, COR BRANCA.	UND	200	
225	PLACA ISOPOR, MATERIAL EPS, MEDINDO 100 CM X 50CM, APLICAÇÃO TRABALHOS ARTÍSTICOS, ESPESSURA 025MM, COR BRANCA.	UND	200	
226	PORTA DUREX GRANDE, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, VERSÁTIL, COM ADAPTADOR PARA FITA DE 1 E 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 160MMX90MMX55MM.	UND	15	
227	PORTA DUREX PEQUENO, BASE ANTIDERRAPANTE, LÂMINA COM CORTE PRECISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120MMX50MMX45MM.	UND	15	
228	POTE DE VIDRO LISO COM CAPACIDADE PARA 1,6 LITROS	UND	20	
229	PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL DURATEX, COM MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 340 LARGURA 230, COR MARROM, COM PRENDEDOR DE AÇO REVESTIDO.	UND	300	
230	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE PARA 150ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	500	
231	PRATO DESCARTÁVEL RASO, MATERIAL POLIESTIRENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MATERIAL NÃO RECICLADO E ATÓXICO, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	500	
232	PRATO MATERIAL ALUMÍNIO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 22CM.	UND	3000	
233	PULA CORDA, MATERIAL NYLON COM PEGADOR DE MADEIRA, MEDINDO 2,2 METROS.	UND	200	
234	PULA PULA, CAMA ELÁSTICA, MEDINDO 3,10M X 2,40M, SUPORTA ATÉ 100KG, SISTEMA DE IMPULSO COM 54 MOLAS, MOLAS EM AÇO, REDE DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO.	UND	3	
235	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 120 COMPRIMENTO 90, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	60	
236	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA	UND	60	

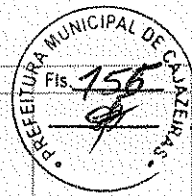


6



	BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 150 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.			
237	QUADRO BRANCO, MATERIAL FORMICA BRANCA BRILHANTE, FINALIDADE MARCADOR COM LAPIS DE QUADRO BRANCO, LARGURA 200 COMPRIMENTO 120, TIPO FIXAÇÃO EM PAREDE, MATERIAL MOLDURA DE MADEIRA.	UND	25	
238	QUADRO DE AVISO, MEDINDO 120X90, MATERIAL DE MADEIRA, REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE.	UND	50	
239	QUEBRA CABECA PAPELÃO COM 100 PEÇAS MEDINDO 36,1X26,4CM]	UND	100	
240	RALADOR DE VERDURAS E LEGUMES MATERIAL INOX, COM 04 FACES.	UND	50	
241	REABASTECEDOR DE MARCADOR DE QUADRO BRANCO COM 20ML INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, EMBALAGEM PLÁSTICO, VALIDADE NA EMBALAGEM	UND	600	
242	REABASTECEDOR DE PINCEL ATOMICO - TINTA, COMPONENTE BÁSICO ALCOOL, COR DIVERSAS, APLICAÇÃO PINCEL ATOMICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS TUBO PLASTICO DE 40 ML, COM VALIDADE DO PRODUTO NO CORPO.	UND	500	
243	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR AMARELA.	UND	70	
244	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR AZUL.	UND	70	
245	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR PRETO	UND	70	
246	REFIL DE TINTA 664 PARA IMPRESSORA L365, CONTENDO 70ML, NA COR VERMELHA.	UND	70	
247	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 30 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	1000	
248	RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 50 CM, GRADUAÇÃO POLEGADA CM/POL.	UND	100	
249	ROTEADOR COM 2 ANTENAS, 4 LAN, 300MBPS, WIRELESS, PESO DO PRODUTO 2,500KG.	UND	10	
250	TABUADA DO ESTUDANTE, CONTÉM 6 FOLHAS/12 PÁGINAS, TAMANHO 100MMX145MM.	UND	500	
251	TAPETE ALFANÚMÉRICO EMBORRACHADO DE ENCAIXE, FABRICADO EM EVA, ESPESSURA 5MM.	UND	25	
252	TATAME EMBORRACHADO MATERIAL EM EVA, MEDINDO 1MX1M, ESPESSURA DE 15MM.	UND	50	
253	TECLADO BÁSICO, FORMATO SLIM, CONEXÃO USB, TECLAS MACIAS AO TOQUE, DIMENSÕES 2,5X13,4X43,5CM.	UND	40	
254	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 30CM X 40CM.	UND	30	
255	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 50CM X 60CM.	UND	30	
256	TELA PARA PINTURA, MEDINDO 40CM X 60CM.	UND	30	
257	TEREBITINA 100ML, APLICADA PARA DILUIÇÃO DE TINTA A ÓLEO EM GERAL.	UND	40	
258	TERMOLINA LEITOSA, IMPERMEABILIZANTE PARA MATERIAIS POROSOS, SOLÚVEL EM ÁGUA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS 100ML	UND	40	
259	TESOURA MULTIUSO 21CM, CABO EM RESINA PLÁSTICA E LAMINA EM AÇO INOX.	UND	500	
260	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5'' CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR DIVERSAS/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR.	UND	2000	
261	TINTA A ÓLEO, COMPOSTO POR ÓLEOS, PIGMENTOS, CARGAS E ADITIVOS, CORES DIVERSAS, CONTENDO 20ML.	UND	100	
262	TINTA AQUARELA SILK 60ML, PARA TECIDO FINO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA.	UND	100	
263	TINTA FACIAL, BLUSH LIQUIDO, POTE COM 15ML, APLICADO COM PINCEL OU DEDO, CORES VARIDAS.	UND	300	
264	TINTA GUACHE COM 15ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/AGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL	UND	1500	

h



265	CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA TINTA GUACHE COM 250ML, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CONSERVANTES, APLICAÇÃO PINTURA A PINCEL EM PAPEL CARTÃO E CARTOLINA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	1500
266	TINTA PARA CARIMBO COM 42ML, COR PRETA E AZUL, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTAS A BASE DE ÁGUA, CORANTE E ADITIVOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, APLICAÇÃO ALMOFADA, EMBALAGEM PLÁSTICA.	UND	50
267	TINTA PARA TECIDO ACRIPOFF COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONTA PARA USO, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, AGENTE EXPANSOR, CONSERVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
268	TINTA PARA TECIDO COM 37ML, PINTURA TEXTIL, COMPOSIÇÃO RESINA DE EMULSÃO ACRÍLICA, ÁGUA, PIGMENTOS, SOLVENTE, ADITIVOS E CONSERVANTES, SOLÚVEL EM ÁGUA, NÃO TÓXICA, PRONT PARA USO.	UND	150
269	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL GLITER COM 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
270	TINTA PARA TECIDO DIMENSIONAL METÁLICA 35ML, SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO EM TECIDO DE ALGODÃO SEM GOMA, MADEIRA, PAPEL, COMPOSIÇÃO RESINA ACRÍLICA, ÁGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, NÃO TÓXICA, EMBALAGEM PLÁSTICO COM BICO DOSADOR.	UND	150
271	TINTA SPRAY, USADA EM METAIS, VIDROS, MADEIRA, PLÁSTICO, ETC, CONTEÚDO 360ML, CORES DIVERSAS.	UND	60
272	TNT, TECIDO NÃO TECIDO, GRAMATURA 45GM, APLICAÇÃO MULTIUSO, CORES DIVERSAS, LARGURA 1,40CM.	UND	2000
273	TOALHA 95% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65X120M.	UND	400
274	VERNIZ FIXADOR SPRAY, UTILIZADO PARA ACABAMENTOS, CONTENDO 300ML.	UND	100
275	VERNIZ VITRAL 100ML, PARA USO ARTESANAL, APLICÁVEL COM PINCEL SOBRE VIDRO, ESPELHO, GESSO, CERÂMICA, ETC.	UND	100
276	XADREZ E DAMA, COM 32 PEÇAS PLÁSTICAS, 01 TABULEIRO EM CARTÃO, PEÇAS MEDINDO 5,4CM.	UND	30

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

CNPJ

_____ / _____ de _____ de _____

Responsável



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
 CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXVIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXVIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

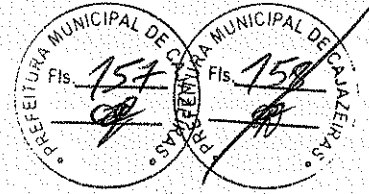
Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
 Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
 AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

FOLHA 02/02



PROFONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00001/2018, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00001/2018 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta o indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00001/2018 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00001/2018, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00001/2018 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00001/2018 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00001/2018 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00001/2018 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.